

# Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

## **Unidade Auditada: 20A.SUPERINT.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/SE**

Exercício: 2013

Processo: 08672.000691/2014-54

Município: Aracaju - SE

Relatório nº: 201406961

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE

---

## **Análise Gerencial**

Senhor Chefe da CGU-Regional/SE,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201406961, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela 20ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIARIA FEDERAL/SE.

### **1. Introdução**

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 07/04/2014 a 11/04/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

O Relatório de Auditoria encontra-se dividido em duas partes: Resultados dos Trabalhos, que contempla a síntese dos exames e as conclusões obtidas; e Achados de Auditoria, que contém o detalhamento das análises realizadas. Consistindo, assim, em subsídio ao julgamento das contas apresentadas pela Unidade ao Tribunal de Contas da União – TCU.



Registra-se que os Achados de Auditoria apresentados neste relatório foram estruturados, preliminarmente, em Programas e Ações Orçamentárias organizados em títulos e subtítulos, respectivamente, segundo os assuntos com os quais se relacionam diretamente. Posteriormente, apresentam-se as informações e as constatações que não estão diretamente relacionadas a Programas/Ações Orçamentários específicos.

## **2. Resultados dos trabalhos**

De acordo com o escopo de auditoria firmado, por meio da Ata de Reunião realizada em 07/11/2013, entre CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE e a Secretaria de Controle Externo do TCU em Sergipe (SECEX-SE), foram efetuadas as seguintes análises:

### **2.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão**

A Polícia Rodoviária Federal tem como missão institucional: “Fiscalizar diariamente mais de 61 mil quilômetros de rodovias e estradas federais, zelando pela vida daqueles que utilizam a malha viária federal para exercer o direito constitucional da livre locomoção”.

A Unidade Auditada não gere programas de governo, sendo a gestão desses programas centralizada no Departamento de Polícia Rodoviária Federal – Órgão Central. Desta forma, cabe à 20ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Sergipe – 20ª SPRF/SE, a execução das ações contempladas nos seguintes Programas de Governo:

- a) 2070 – Segurança Pública com Cidadania;
- b) 2075 – Transporte Rodoviário;
- c) 2112 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça;
- d) 2125 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e
- e) 2126 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes.

Os macroprocessos finalísticos da UJ aparecem inscritos na interseção entre as missões e a circunscrição a ela atribuídas, devidamente identificados em seu Regimento Interno (Portaria nº 1.375 de 02 de agosto de 2007), destacando de forma mais específica os seguintes macroprocessos:

- a) Promoção da segurança pública para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio do patrulhamento ostensivo das rodovias federais;
- b) Exercício dos poderes de autoridade de polícia de trânsito, cumprindo e fazendo cumprir a legislação e as demais normas pertinentes, inspecionando e fiscalizando o trânsito, bem como executando serviços de prevenção, atendimento de acidentes e elaboração de perícias de acidentes de trânsito nas rodovias federais;



- c) Garantia da livre circulação nas rodovias federais, efetuando a fiscalização e atuando na prevenção e repressão ao tráfico de menores, aos furtos e roubos de veículos e bens, ao tráfico de substâncias ilegais, ao contrabando, ao descaminho e aos demais crimes previstos em leis, tais como os crimes contra: a vida, os costumes, o patrimônio, a ecologia e o meio ambiente;
- d) Promoção do aumento da percepção de segurança dos usuários das rodovias federais.

No item 3.1 do Relatório de Gestão, referente às metas operacionais para o exercício 2013, foi estabelecida para a Unidade auditada a quantidade de procedimentos a ser realizados referentes à: fiscalização de pessoas, fiscalização de veículos, testes de alcoolemia e pessoas abrangidas por ações de Educação Para o Trânsito.

Para a alcoolemia e pessoas abrangidas por ações de Educação Para o Trânsito, a Unidade atingiu a meta. Para fiscalização de pessoas e fiscalização de veículos, o atingimento foi quase 100%. De acordo com o Relatório de Gestão, os procedimentos que não atingiram as metas estipuladas sofreram impacto da redução sazonal no quantitativo de policiais, como a participação em cursos de capacitação e o deslocamento para atuação durante a Jornada Mundial da Juventude e auxílio em outras unidades da federação.

Quadro 1 – Quantitativo de procedimentos realizados em 2013

20ª SRPRF/SE	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS			
	PESSOAS	VEÍCULOS	ALCOOLEMIA	PESSOAS ABRANGIDAS POR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA TRÂNSITO
META	60.300	60.300	16.272	3.006
RESULTADO	52.245	55.103	22.254	20.078
% DE ATINGIMENTO	86,64%	91,38%	136,76%	667,93%

Fonte: Relatório de Gestão

## 2.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A unidade auditada não praticou atos de gestão relacionados a esse tema no exercício de 2013.

## 2.3 Avaliação da Conformidade das Peças

Com objetivo de avaliar a conformidade das peças do processo de contas da 20ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal conforme disposto no art. 13 da IN TCU nº 63/2010, foi analisado o processo nº 08672.000691/2014-54 e constatado que a Unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2013.

Ressalta-se, ainda, que as peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 127/2013, DN TCU nº 132/2013 e da Portaria-TCU nº 175/2013. Não foram identificadas inconsistências nas informações apresentadas em atendimento à parte B, do Anexo II, da DN TCU nº 127/2013.



## 2.4 Avaliação da Gestão de Pessoas

Com base em dados extraídos do Siape e em informações extraídas do Relatório de Gestão, as quais se mostraram consistentes, verificou-se que o quadro de pessoal da unidade auditada estava assim constituído no final do exercício de 2013:

Quadro 2 – Lotação da Unidade por tipologia

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	Ingressos 2013	Egressos 2013
1. Provimento de cargo efetivo	171	15	06
1.2.1 Servidor de carreira vinculado ao órgão	171	15	06
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	03	0	0
1.4.2. Removidos	03	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	01	01	01
2.2.1 Servidor de carreira vinculado ao órgão	0	0	0
2.3 Funções Gratificadas	22	09	07
2.3.1 Servidor de carreira vinculado ao órgão	22	09	07

Fonte: SIAPE/Relatório Gestão

O Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF tem lotação aprovada pelo MPOG para 13.098 cargos efetivos para todo o Brasil. Destes, 204 foram definidos como lotação ideal para a 20ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Sergipe – 20ª SPRF/SE. Em 31/12/2013, 171 postos estavam ocupados, representando 82% da lotação aprovada.

Além destes, a unidade contou com os serviços de:

- a) 17 empregados terceirizados em vigilância e limpeza;
- b) mão de obra terceirizada, totalizando 13 empregados (excluídos Vigilância e Limpeza), referindo-se a Apoio Administrativo;
- c) 20 estagiários.

É importante salientar que o déficit de servidores efetivos tem causado impacto na gestão da Unidade, especialmente nas áreas-meio. Com a finalidade de recomposição parcial do quadro de servidores, está prevista a realização de concurso público para as áreas administrativas e finalísticas no exercício de 2014, entretanto, ainda não há previsão de quando será efetivada a nomeação dos aprovados.

Não foram identificadas irregularidades na contratação de terceirizados, estando a Unidade de acordo com o Decreto nº 2.271/97.

Quanto ao cumprimento da legislação sobre admissão, remuneração, cessão, requisição de pessoal, concessão de aposentadorias, reformas e pensões, foram realizadas análises, por meio das quais se chegou aos seguintes resultados:



Quadro 3 – Ocorrências no cumprimento da legislação de pessoal

<b>Descrição da Ocorrência</b>	<b>Quantidade de servidores relacionados</b>	<b>Ocorrências Acatadas totalmente pelo gestor</b>
Ocorrência 29 - Servidores requisitados sem informação do valor da remuneração extra-SIAPE.	02	02
Ocorrência 35 - Pensões concedidas após 19/02/2004 cadastradas no Siape em Tipos menores que 52	01	01
Ocorrência 66 – Servidores aposentados pela EC 41 ou posterior com valor do VB informado.	01	01

Fonte: Sistemas corporativos

A Unidade não é responsável pelo cadastramento dos processos referentes aos atos de pessoal no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão – SISAC, tais atividades são realizadas pela Unidade Central da DPRF em Brasília.

A avaliação da consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas verificou que os procedimentos de controle interno adotados pela Unidade se mostraram suficientes para permitir o acompanhamento das ações, tendo em vista a não ocorrência de impropriedades nos processos analisados referentes a esta área.

## 2.5 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

A unidade auditada não praticou atos de gestão relacionados a esse tema no exercício de 2013.

## 2.6 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A análise dos processos licitatórios realizados pela Unidade no exercício de 2013 teve por objetivo avaliar a regularidade das contratações efetuadas, a utilização de critérios de sustentabilidade ambiental e a utilização de controles administrativos relacionados à atividade de compras e contratação.

Com base nos critérios de materialidade, relevância e criticidade foram selecionados dezenove processos cujos contratos estavam vigentes no exercício de 2013 e representam 47,75% dos recursos liquidados em 2013, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 4 – Licitações avaliadas

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade de processos</b>	<b>Valor envolvido*</b>
Processos licitatórios	35	2.354.399,11
Processos avaliados	5	1.182.091,08
Processos em que foi detectada alguma desconformidade*	2	557.855,93

Fonte: SIAFI Gerencial



Quadro 5 – Dispensas de licitação avaliadas

Descrição	Quantidade de processos	Valor envolvido*
Processos licitatórios	33	295.916,58
Processos avaliados	7	60.429,44
Processos em que foi detectada alguma desconformidade*	0	0

Fonte: SIAFI Gerencial

Quadro 6 – Inexigibilidades de licitação avaliadas

Descrição	Quantidade de processos	Valor envolvido*
Processos licitatórios	10	49.144,80
Processos avaliados	7	46.524,80
Processos em que foi detectada alguma desconformidade*	0	0

Fonte: SIAFI Gerencial

\*O valor mencionado nessas colunas corresponde ao total das aquisições e não indica necessariamente a existência de prejuízos.

Dos processos analisados, foram identificadas impropriedades em dois pregões eletrônicos, com referência às garantias contratuais fornecidas, que não estavam de acordo com a Circular BACEN nº 29/66, a Lei nº 4.595/64 e a Resolução BACEN nº 2.325/96. Com relação às dispensas de licitação e processos de inexigibilidade não foram identificadas irregularidades/impropriedades.

Para avaliar a adesão da unidade auditada aos critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLTI MPOG nº 1/2010, na Portaria SLTI MPOG nº 2/2010 e no Decreto nº 5.940/2006, consideraram-se as informações prestadas pela unidade auditada no Quadro A.9.1 – Gestão ambiental e licitações sustentáveis do item 9.1 do Relatório de Gestão, assim como os processos analisados durante o trabalho de campo.

No relatório de gestão, a unidade auditada informou que tem dificuldade em implementar critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços, uma vez que não têm sede própria e diversas aquisições são realizadas pelo órgão central, como as de itens de informática - TI. Ressalta-se, entretanto, que já é utilizado papel reciclado em parte de seus impressos e adotam medidas para diminuir o consumo de energia elétrica em suas dependências. Além disso, foi implantado um programa de coleta seletiva de lixo na sede e em suas delegacias.

Em relação aos Controles Internos Administrativos da Gestão de Compras, com base na análise dos processos e no relatório de gestão, constatou-se como fragilidade a deficiência de mecanismos de informação e comunicação, bem como a inexistência de indicadores na área de compras.

Verificou-se, no entanto, no que tange às compras e acompanhamento de contratos, pontos positivos: a utilização de “*check lists*” durante os procedimentos licitatórios e criação de “mapas de processos” para o acompanhamento da execução dos contratos.

## 2.7 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

A unidade auditada não praticou atos de gestão relacionados a esse tema no exercício de 2013.



## 2.8 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A unidade auditada não praticou atos de gestão relacionados a esse tema no exercício de 2013.

## 2.9 Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário

Para avaliar a gestão pela unidade examinada dos bens imóveis de uso especial no exercício de 2013, foi realizado levantamento de todos os bens especiais, bem como dos gastos com manutenção, locação e benfeitorias sob responsabilidade da Unidade. O levantamento foi feito com base no relatório de gestão e em dados extraídos do sistema SIAFI Gerencial e do SPIUNet.

Os dados coletados demonstraram a existência de Comissão de Infraestrutura Predial, que é a responsável pelo gerenciamento dos bens imóveis do órgão e pela atualização dos dados no SPIUNet, sistema próprio de gerenciamento dos bens imóveis de uso especial da União.

Em 2013, a Unidade manteve a mesma quantidade registrada em 2012, no total de 8 (oito) imóveis de uso especial, no país, sob sua responsabilidade:

Quadro 7 - Consistências Registros Bens Especiais

Qtde real	Qtde Avaliada	Qtde registrada no SIAFI, mas não no SPIUNet	Qtde sem registro no SPIUNet	Qtde registrada no SPIUNet/SIAFI, mas não existente	Qtde com data de avaliação superior a quatro anos
08	08	0	0	0	2

Fonte: Relatório de Gestão/SPIUNet

Conforme se observa, dois dos imóveis estão com as avaliações vencidas, entretanto, esta situação foi justificada em virtude da futura demolição dos mesmos, uma vez que darão lugar à duplicação das rodovias em que estão situados. A alteração das informações no SPIUNet não foi realizada em decorrência da necessidade de autorização ministerial para a demolição dos imóveis, a qual já foi solicitada.

No exercício de 2013, os gastos com os imóveis próprios somaram R\$ 87.728,64, sendo R\$ 14.978,64 com reformas e R\$ 72.750,00 com manutenção.

## 2.10 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias

A unidade auditada não praticou atos de gestão relacionados a esse tema no exercício de 2013.

## 2.11 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

No exercício de 2013, o Tribunal de Contas da União – TCU não proferiu acórdãos dirigidos à Unidade contendo determinação expressa para exame e acompanhamento pelo Controle Interno.



## **2.12 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU**

Com base nas informações registradas no Plano de Providências Permanente e no relatório de gestão do exercício 2013 da Unidade, verificou-se a inexistência de pendências ao atendimento de recomendações da CGU.

## **2.13 Avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão**

A avaliação sobre a Carta de Serviços ao Cidadão teve como finalidade verificar se a Unidade mantém esse instrumento e se ele está de acordo com o Decreto nº6.932/2009.

Com base nos testes realizados, constatou-se que a Unidade elaborou a Carta, a qual foi disponibilizada adequadamente em seu sítio na internet. Verificou-se, entretanto, que apesar da unidade realizar pesquisa de satisfação junto aos seus usuários, por internet e presencial, ainda não houve divulgação de seus resultados, impossibilitando avaliar seu desempenho na prestação de serviços ao cidadão.

## **2.14 Avaliação do CGU/PAD**

Por meio da avaliação do relatório de gestão do exercício de 2013, da relação dos processos disciplinares instaurados e da extração da relação de processos cadastrados no sistema CGU-PAD, verificou-se que a Unidade incluiu em seu relatório de gestão as informações sobre os processos disciplinares administrativos instaurados no exercício de 2013 e seus resultados.

Cabe informar que a Unidade responsável por coordenar as atividades relacionadas à apuração e ao julgamento de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos, na esfera administrativa, é a Corregedoria Regional da União, e que todos os procedimentos informados pela Corregedoria estão devidamente cadastrados no sistema CGU-PAD.

## **2.15 Avaliação dos Controles Internos Administrativos**

Com o objetivo de verificar a estrutura de controles internos instituída pela Unidade, foram selecionadas as áreas de Gestão de Compras e Contratações, Gestão de Patrimônio Imobiliário e Gestão de Pessoas.

Com base na amostra selecionada para cada área de gestão, avaliou-se os seguintes componentes do controle interno: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento, conforme demonstrado a seguir:

I - Ambiente de Controle





Foi verificado que, embora publicado em 2007, o Regimento Interno da Unidade (Portaria MJ n.º 1375/2007), está adequado à atual estrutura do Órgão. A análise dos controles internos mostrou a existência de deficiências nas áreas de gestão de compras e na área de gestão de pessoas, entretanto, não há comprometimento da eficiência operacional que influencie negativamente a execução de seus objetivos estratégicos.

Foi identificada nas áreas avaliadas a existência de pontos positivos, como a utilização de “*check lists*” e “mapas de processos” em gestão de compras e a existência de normativos, organogramas e portarias de designação na área de gestão de pessoas, aspectos que influenciam positivamente na redução de riscos operacionais na execução das ações destas áreas.

## II - Avaliação de Risco

A Unidade monitora os riscos internos e externos relacionados aos macroprocessos finalísticos e de apoio das ações executadas. A identificação e classificação destes riscos é realizada durante todo o exercício, e de acordo com sua intensidade e relevância, adotam-se medidas imediatas para contornar ou mitigar as ameaças encontradas.

## III - Informação e Comunicação

Por meio das análises realizadas nas áreas selecionadas para exame e conforme informado no relatório de gestão da Unidade, identificaram-se: a existência de fragilidade na comunicação interna entre setores, que compromete a celeridade no desenvolvimento de ações; e deficiências de atualização de informações na intranet.

## IV - Monitoramento

Verificou-se que o atendimento às recomendações do TCU e da CGU são realizados de forma satisfatória.

## V - Atividades de Controle

Apesar da existência de fragilidades identificadas nas áreas auditadas, a Unidade não apresenta deficiências que comprometam sua gestão, todavia, faz-se necessário o aperfeiçoamento dos controles internos administrativos, não apenas dos recursos humanos envolvidos, mas também dos procedimentos e métodos adotados para desenvolvimento das atividades.

## **2. 16 Ocorrências com dano ou prejuízo**

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.



### 3. Conclusão

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Aracaju/SE, 23 de Maio de 2014.

**Nome:**

**Cargo:**

**Assinatura:**

**Nome:**

**Cargo:**

**Assinatura:**

Relatório supervisionado e aprovado por:

---

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe



## **1 GESTÃO PATRIMONIAL**

### **1.1 BENS IMOBILIÁRIOS**

#### **1.1.1 UTILIZAÇÃO DE IMOBILIÁRIOS**

##### **1.1.1.1 INFORMAÇÃO**

###### **Bens de uso especial com validade das avaliações vencidas.**

###### **Fato**

Em consulta realizada no Sistema Spiunet sobre imóveis de uso especial sob a responsabilidade da Superintendência Regional de Polícia Federal em Sergipe – SRPF/SE, verificou-se a existência de 08 (oito) imóveis em uso pela Unidade. Destes, foram encontradas inconsistências nos seguintes registros:

Quadro 8 – Bens de Uso Especial com validade vencida

<b>RIP do Imóvel - SPIUnet</b>	<b>Regime de Utilização</b>	<b>Tipo de Destinação</b>	<b>Data da Validade da Avaliação do Imóvel de Uso Especial</b>
3195000065004	Em Regularização - Outros	Edifício/Prédio	19/12/2002
3195000075000	Em Regularização - Outros	Terreno	19/12/2002

Da análise dos resultados, tem-se que as datas de validade das avaliações dos imóveis encontram-se vencidas, contrariando a Orientação Normativa GEADE-004/2003.

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201300859-02, a Unidade informou que os imóveis em questão não estão mais em uso pela Unidade e que serão demolidos em virtude da ampliação das vias marginais no local. Assim, estão apenas aguardando autorização ministerial para exclusão dos registros do Sistema Spiunet.

## **2 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS**

### **2.1 PROCESSOS LICITATÓRIOS**

#### **2.1.1 FORMALIZAÇÃO LEGAL**

##### **2.1.1.1 CONSTATAÇÃO**

###### **Aceitação de garantia não prevista na Lei 8.666/93.**

###### **Fato**

Após a análise dos processos licitatórios nº 05/2011 (Contrato nº 13/2011) e nº 06/2011 (Contrato nº 14/2011), referentes à contratação de empresa para fornecimento de apoio administrativo e contratação de empresa para fornecimento de vigilância armada, respectivamente, verificou-se que foi aceita pela UJ como garantia contratual “cartas de fiança” da empresa de CNPJ nº 17.617.240/0001-32.

Ocorre que em caso de escolha da fiança bancária como modalidade de garantia de adimplemento contratual, por parte dos licitantes ou contratados, somente será aceita fiança bancária por intermédio de instituição financeira devidamente autorizada pelo BACEN, o que não ocorreu, pois a referida empresa não é integrante do cadastro no Sistema Financeiro Nacional.



A esse respeito, a fiança bancária difere da fiança civil, tendo em vista que apenas a fiança bancária pode ser aceita como garantia de contratos administrativos, cabendo ao Banco Central do Brasil – BACEN autorizar instituições financeiras a funcionarem no país, conforme a Circular BACEN nº 29/66, Lei nº 4.595/64 e Resolução BACEN nº 2.325/96.

### **Causa**

A Unidade desconhecia a Circular BACEN nº 29/66, a Lei nº 4.595/64 e a Resolução BACEN nº 2.325/96, que exigem a aceitação de fiança bancária somente por intermédio de instituição financeira devidamente autorizada pelo BACEN.

### **Manifestação da Unidade Examinada**

A Unidade manifestou-se em 26/02/2014 por meio do Ofício nº 362/2014-GAB, conforme segue:

“... Atendendo solicitações deste item, informamos que a UJ, revendo seus atos administrativos, tão logo identificou o vencimento da garantia prevista na cláusula quinta – da garantia – do Contrato Administrativo nº 14/2011, celebrado com a empresa MENDES E FERREIRA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, solicitou à contratada, via e-mail, a apresentação da renovação do documento. Após tratativas, conforme pode ser verificado pelas cópias dos e-mails em anexo, foi encaminhado a esta Superintendência a Carta de Fiança nº 156/2013, emitida pela empresa ANALYSIS MERCHANT BANK, CNPJ nº 17.617.240/0001-31. Por desconhecimento da Circular BACEN nº 29/66 e da Resolução BACEN nº 2.325/96, e diante das observações feitas por essa auditoria, a Administração comunicou à empresa a não aceitação da respectiva Carta de Fiança, sob argumento de não haver previsibilidade desse instrumento como modalidade de garantia, fundamentando-se no artigo 56, §1º, da Lei 8.666/93 e normas do BACEN supracitadas. Vale considerar que esta Superintendência, ao realizar a referida contratação, utilizou o modelo do edital da AGU/MG o qual não faz qualquer menção quanto à obrigatoriedade da fiança ser prestada por Instituição Financeira ou Bancos atrelados ao SFN – Sistema Financeiro Nacional, regidos pelo BACEN – Banco Central do Brasil. Posteriormente, a contratada nos enviou uma carta de defesa emitida pelo ANALYSIS MERCHANT BANK que, inclusive, foi encaminhada ao NUAT/Regional – Núcleo de Apoio Técnico, para formalizarmos a recusa. Informamos que estamos em contato direto com o Coordenador de Contratos do Grupo MF SEGURANÇA, (...), para que o mesmo providencie as alterações que o caso requer.”

Salientamos que a empresa executou os serviços contratados demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições estabelecidas, não havendo, até o momento, qualquer descumprimento contratual ensejador da utilização da respectiva garantia. Em tempo, informamos que, durante todo o decurso do contrato, não houve qualquer prejuízo para a Administração.”

Em nova manifestação, encaminhada em 16/04/2014, a Unidade encaminhou o Ofício nº 584/2014-GAB, conforme segue:

“Uma vez cientificada e após tratativas, a empresa (...) (Contrato nº 13/2011) promoveu, por liberalidade, sem qualquer imposição desta Administração, a troca da garantia antes apresentada, pela abertura e depósito de conta, na forma do art. 56, §1º, I da Lei 8.666/93 (caução em dinheiro). Desta forma, foi enviado o ofício nº 567 à Caixa



Econômica Federal para abertura de uma conta caução em favor da 20ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal. Nesse sentido, estamos aguardando tão somente o depósito do valor da garantia contratual.

Quanto à empresa (...) (Contrato nº 14/2011), esta se manifestou contrária ao entendimento esposado pela CGU, ao tempo em que nos encaminhou pleito no sentido de reconsideração e acatamento da garantia doravante apresentada mediante uma Carta de Defesa (documento anexo).

Após remessa dos autos ao NUAT – Regional (assessoria técnica do gabinete), o referido núcleo, em atendimento ao pedido da empresa, com fulcro no art. 2º da lei 9.784/99, considerando a exigência de contraditório e ampla defesa, mormente em casos nos quais o ato administrativo causar prejuízo à empresa, *ad cautelam*, orientou que fosse autuado o processo administrativo nº 08.672.000.704/2014-95.

Este, por sua vez, foi encaminhado à AGU, forte no art. 38, parágrafo único da lei 8.666/93, com as considerações feitas por esta CGU, motivo pelo qual estamos no aguardo do parecer jurídico a fim de subsidiar a decisão do gestor público, evitando assim discussões jurídicas acerca da matéria e eventual prejuízo à União com a judicialização da questão.” (sic)

### **Análise do Controle Interno**

Em que pesem as tratativas da Unidade examinada com a empresa contratada, a fim de resolver a renovação da garantia fornecida e a falta de validade da carta de fiança emitida pelo ANALYSIS MERCHANT BANK, o contrato ainda permanece sem a cobertura de garantia contratual.

Embora não haja inconveniente à Administração e a empresa esteja executando o contrato de forma adequada, a falta de cobertura de garantia fere a legislação e enseja risco administrativo e financeiro para a Unidade.

Em sua segunda manifestação, a Unidade informa que a empresa executora do contrato nº 13/2011 aceitou realizar a troca da garantia fornecida para uma modalidade aceita na legislação, entretanto, ainda não realizou o depósito da quantia correspondente, o que ainda caracteriza o descumprimento contratual.

Quanto à empresa executora do contrato nº 14/2011, o questionamento administrativo apresentado implica em atraso no atendimento das determinações legais, deixando o referido contrato descoberto de garantias e consequente descumprimento contratual.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: A Unidade deve atentar para o atendimento dos normativos referentes à aceitação de garantias contratuais, notadamente à Circular BACEN nº 29/66, a Lei nº 4.595/64 e a Resolução BACEN nº 2.325/96.

### **2.1.1.2 CONSTATAÇÃO**

#### **Garantia Contratual fora do prazo de validade.**



## **Fato**

Verificou-se que a garantia apresentada pela empresa contratada para a prestação de serviços de apoio administrativo (contrato nº 13/2011), estava fora do prazo de validade, tendo expirado em 13/08/2013, obstando o direito de utilização pela Administração em caso de necessidade, em desobediência ao art. 55, VI c/c art. 66, caput, da Lei nº 8.666/1993 (Acórdão TCU 859/2006 Plenário).

## **Causa**

A fiscalização do contrato não identificou tempestivamente o vencimento da garantia contratual fornecida.

## **Manifestação da Unidade Examinada**

A Unidade manifestou-se em 26/02/2014 por meio do Ofício nº 362/2014-GAB, conforme segue:

“... Atendendo solicitações deste item, informamos que a UJ, revendo seus atos administrativos, tão logo identificou o vencimento da garantia prevista na cláusula quinta – da garantia – do Contrato Administrativo nº 13/2011, celebrado com a empresa NOVO CONCEITO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, solicitou à contratada, via e-mail, a apresentação da renovação do documento. Após tratativas, conforme pode ser verificado pelas cópias dos e-mails em anexo, foi encaminhado a esta Superintendência uma minuta de Carta de Fiança, emitida pela empresa ANALYSIS MERCHANT BANK, CNPJ nº 17.617.240/0001-31. Por desconhecimento da Circular BACEN nº 29/66 e da Resolução BACEN nº 2.325/96, e diante das observações feitas por essa auditoria, a Administração comunicou à empresa a não aceitação da respectiva Carta de Fiança, sob argumento de não haver previsibilidade desse instrumento como modalidade de garantia, fundamentando-se no artigo 56, §1º, da Lei 8.666/93 e normas do BACEN supracitadas. Vale considerar que esta Superintendência, ao realizar a referida contratação, utilizou o modelo do edital da AGU/MG o qual não faz qualquer menção quanto à obrigatoriedade da fiança ser prestada por Instituição Financeira ou Bancos atrelados ao SFN – Sistema Financeiro Nacional, regidos pelo BACEN – Banco Central do Brasil. Posteriormente, a contratada nos enviou uma carta de defesa emitida pelo ANALYSIS MERCHANT BANK que, inclusive, foi encaminhada ao NUAT/Regional – Núcleo de Apoio Técnico, para formalizarmos a recusa. Informamos que estamos em contato direto com o agente comercial da NOVO CONCEITO, (...), para que o mesmo providencie as alterações que o caso requer.

Salientamos que até o momento não houve qualquer descumprimento contratual ensejador da utilização da respectiva garantia. Em tempo, informamos que, durante o decurso do tempo em que a UJ ficou com a garantia descoberta, não houve qualquer prejuízo para a Administração.”

Em nova manifestação, encaminhada em 16/04/2014, a Unidade encaminhou o Ofício nº 584/2014-GAB, conforme segue:

“Uma vez cientificada e após tratativas, a empresa (...) (Contrato nº 13/2011) promoveu, por liberalidade, sem qualquer imposição desta Administração, a troca da garantia antes apresentada, pela abertura e depósito de conta, na forma do art. 56, §1º, I da Lei 8.666/93 (caução em dinheiro). Desta forma, foi enviado o ofício nº 567 à Caixa Econômica Federal para abertura de uma conta caução em favor da 20ª



Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal. Nesse sentido, estamos aguardando tão somente o depósito do valor da garantia contratual.

### **Análise do Controle Interno**

Em que pesem as tratativas da Unidade examinada com a empresa contratada, a fim de regularizar a garantia fornecida e a falta de validade da carta de fiança emitida pelo ANALYSIS MERCHANT BANK, o contrato ainda permanece sem a cobertura de garantia contratual.

Embora não haja inconveniente para a Administração e a empresa esteja executando o contrato de forma adequada, a falta de cobertura de garantia fere a legislação e enseja risco administrativo e financeiro para a Unidade.

Em sua nova manifestação, apesar de informar que a empresa acatou a constatação apresentada, ainda não foi efetivamente realizada fornecimento de nova garantia, mantém-se a constatação.

#### **Recomendações:**

Recomendação 1: A Unidade deve atentar para a necessidade de renovação de garantias contratuais na renovação de contratos administrativos celebrados.

## **2.2 CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS**

### **2.2.1 CONTRATOS SEM LICITAÇÃO**

#### **2.2.1.1 INFORMAÇÃO**

#### **Avaliação dos controles internos administrativos referentes à licitações e contratos.**

##### **Fato**

Para avaliar a gestão de compras e contratações com relação à qualidade dos controles internos administrativos relacionados a estas atividades, foram analisados os seguintes componentes do controle interno: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

##### **a) Ambiente de Controle:**

A 20ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Sergipe – 20º SPRF/SE possui uma estrutura limitada em relação aos controles internos relacionados a licitações e contratos.

Verificou-se que a Unidade possui um Regimento Interno (Portaria MJ n.º 1375/2007) que estipula as atribuições das divisões/setores relacionados à gestão de compras e contratações, entretanto, não há normativos ou manuais para detalhá-las.

O mesmo Regimento Interno especifica as atribuições dos responsáveis e a hierarquia da instituição, sendo adequado na definição dos papéis desempenhados e atendendo aos requisitos de controle aplicáveis.



Em relação ao acompanhamento de licitações e contratos, a Unidade utiliza “*Check-Lists*” e planilhas denominadas “Mapas de Controle de Contratações”. Tais ferramentas mostram-se importantes no controle da evolução dos procedimentos licitatórios e execução dos contratos.

b) Avaliação de Risco:

A avaliação de risco é desenvolvida com a utilização dos mapas de controle de contratações e dos “*check-lists*”, sendo utilizados pelos fiscais dos contratos para monitorar os riscos e caso necessário repassar informações de ocorrência de riscos aos gestores da Unidade.

c) Procedimento de Controle:

A Seção Administrativa e Financeira da 20ª SPRF/SE, responsável pela gestão de licitações e convênios da Unidade, utiliza-se de ferramentas de controles para o acompanhamento de seus processos internos, com monitoramento de riscos executados por fiscais de contratos, que utilizam mapas de processos para identificação de riscos potenciais.

As ações implementadas ajudam a assegurar a mitigação dos riscos ao cumprimento dos objetivos da entidade e que suas diretrizes estão sendo seguidas.

d) Informação e Comunicação:

A 20ª SPRF/SE utiliza sua Intranet e correio eletrônico como mecanismos de informação e comunicação com seus servidores. As informações produzidas são monitoradas e disponibilizadas aos interessados por meio de tais mecanismos.

Apesar de informar no Relatório de Gestão que houve melhoria nestes fundamentos, a área de licitações e contratos refere-se ainda a falhas na comunicação interna entre setores da Unidade, que por vezes atrasam o desenvolvimento de algumas ações, como também a existência de deficiência na disponibilidade de informações na Intranet, diminuindo a capacidade de concretização dos objetivos do controle interno, de tomada de decisões apropriadas pela administração e de cumprimento das responsabilidades de seus servidores.

e) Monitoramento:

O ambiente de monitoramento foi considerado parcialmente válido pela administração da Unidade em seu Relatório de Gestão do exercício de 2013, considerando a existência de um sistema de controle baseado em bases escritas e formais, de conhecimento de todo o pessoal.

A avaliação do atendimento e tempestividade de tomada de ações corretivas e determinações emitidas por entidades de controle mostrou-se adequada, uma vez que não foram identificadas pendências no cumprimento de recomendações e determinações emitidas por estes órgãos.

### **3 CONTROLES DA GESTÃO**

#### **3.1 CONTROLES INTERNOS**

##### **3.1.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS**





### 3.1.1.1 CONSTATAÇÃO

**A unidade jurisdicionada é prestadora de serviços ao cidadão, porém ainda não divulgou pesquisa de satisfação junto aos usuários de seus serviços e não realizou avaliação do seu desempenho.**

#### **Fato**

A unidade jurisdicionada presta os seguintes serviços ao cidadão: multas (“nada consta”, defesa, recurso, cópia de decisão, etc.), atendimentos a acidentes, transportes e combate ao crime. Foi identificado que em sua página na Internet há um hiperlink para o acesso dos usuários à Carta de Serviço ao Cidadão. No entanto, a UJ até o momento não divulgou pesquisa de satisfação junto aos usuários de seus serviços, nem os resultados da avaliação do seu desempenho na prestação de serviços ao cidadão, especialmente em relação aos padrões de qualidade do atendimento.

#### **Causa**

Volume elevado de atividades relacionadas a eventos especiais como Copa das Confederações, Jornada da Juventude e Copa do Mundo de Futebol, que necessitaram de grande número de servidores para sua execução e geraram impacto na realização de outras ações.

#### **Manifestação da Unidade Examinada**

A Unidade encaminhou manifestação, por meio do Ofício nº 0595/2014-GAB, de 22/04/2014, conforme segue:

“...Especificamente em relação à pesquisa de satisfação junto aos usuários, ressaltamos que ela vai muito além dos questionamentos que são disponibilizados no formulário do nosso sítio, conforme acima citado. Para tanto, alguns policiais, em determinado período, vão às rodovias e colhem diversas informações dos usuários para que possamos medir, além da satisfação destes em relação a nossos serviços, outros indicadores que certamente irão nos subsidiar para reorientar e ajustar os serviços prestados, fazendo com que os recursos públicos sejam alocados de forma eficiente.

No exercício de 2013, na nossa Regional, a pesquisa foi realizada no período de 09 a 13/12/2013, conforme disposto na Ordem de Missão 048/2013, que um desdobramento mais específico da Ordem de Serviço 177/2013-CGO (cópias de ambas em anexo).

Como podemos observar, o espaço amostral foi de 18 (dezoito) mil usuários e a compilação dos dados da pesquisa, que é de âmbito nacional, será realizada pela Coordenação Geral de Operações – CGO.

Tendo em vista a efetiva participação da PRF nos grandes eventos que ocorreram em 2013, Jornada Mundial da Juventude e Copa das Confederações, combinada com os planejamentos necessários para a Copa do Mundo de 2014, a pesquisa só foi realizada no final de 2013 e a referida compilação será realizada nas próximas semanas. Segundo a CGO, estima-se que a divulgação dos resultados será, no máximo, daqui a 2 meses.

Diante do exposto, entendemos que as informações prestadas atendem aos questionamentos elaborados pela CGU mas no caso da existência de eventuais dúvidas estaremos à inteira disposição para dirimi-las.”



## **Análise do Controle Interno**

O gestor informa que realiza pesquisa de satisfação com os usuários de seus serviços, mas confirma que os resultados das pesquisas realizadas, tanto através do sítio na internet quanto a executada pelo corpo operacional ainda não geraram os resultados finais, deixando de atender completamente aos requisitos do Decreto nº 6.932/2009. Desta forma, mantém-se a constatação.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Fazer gestão junto ao Órgão Central com o intuito de finalizar os procedimentos necessários à divulgação dos resultados das pesquisas realizadas.



# Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado:** 201406961

**Unidade Auditada:** 20ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA RODOVIARIA  
FEDERAL/SE

**Exercício:** 2013

**Processo:** 08672.000691/2014-54

**Município - UF:** Aracaju - SE

---

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201406961, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 constantes das folhas 02 a 05 do processo, seja pela **regularidade**.

Aracaju/SE, 11 de julho de 2014.

---

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe

# Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Parecer:** 201406961

**Processo:** 08672.000691/2014-54

**Unidade Auditada:** 20ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal

**Ministério Supervisor:** Ministério da Justiça

**Município/UF:** Aracaju/SE

**Exercício:** 2013

**Autoridade Supervisora:** José Eduardo Cardozo – Ministro de Estado da Justiça

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício da Unidade acima referida, expresse opinião acerca dos atos de gestão referente ao exercício de 2013, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

A Unidade Jurisdicionada executa Ações dos Programas Temáticos Segurança Pública com Cidadania e Transporte Rodoviário, embora a gestão desses programas seja de responsabilidade do Órgão Central do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, fato que não inviabilizou a aferição de metas operacionais estabelecidas para o exercício de 2013. Para o quantitativo de fiscalizações de pessoas e veículos a SRDPRF/SE quase atingiu a meta (86% e 91%), enquanto para alcoolemia e pessoas abrangidas por ações de educação para o trânsito, a meta foi superada alcançando 136,76% e 667,93%, respectivamente.

As principais constatações verificadas na gestão se referem ao aceite de modalidade de garantia não prevista na Lei nº 8.666/93; de garantia contratual com prazo de validade expirado; não divulgação de pesquisa de satisfação junto aos usuários dos serviços da Unidade Jurisdicionada e ausência de avaliação de desempenho.

Dentre as causas relacionadas às constatações mencionadas foram identificadas: o desconhecimento de normativos que exigem a aceitação de fiança bancária somente por intermédio de instituição financeira devidamente autorizada pelo BACEN; a ausência de identificação tempestiva por parte da fiscalização do contrato de vencimento de garantia contratual; e o volume elevado de atividades relacionadas a eventos especiais como Copa das Confederações, Jornada da Juventude e Copa do Mundo de Futebol, necessitando de grande número de servidores para sua execução, o que impactou a realização de outras ações. Para tanto, foi recomendado que a Unidade deve atentar para o atendimento dos normativos referentes à aceitação de garantias contratuais, bem como para a necessidade de renovação das mesmas quando da prorrogação de contratos administrativos celebrados. Foi recomendado ainda, gestão junto ao Órgão Central com o intuito de finalizar os procedimentos necessários à divulgação dos resultados das pesquisas realizadas.

Não há recomendações do Plano de Providências Permanente pendentes de implementação pela Superintendência do Departamento de Polícia Rodoviária Federal/SE.

Com relação aos controles internos administrativos, ressaltam-se os aspectos operacionais com impacto positivo sobre a mitigação de riscos, utilizados pela Unidade Jurisdicionada, como “check lists” e “mapas de processos” em gestão de compras e existência de normativos, organogramas e portarias de designação na área de gestão de pessoas. Os componentes avaliação de risco, monitoramento e atividade de controle também se mostraram adequados. Porém, verificou-se deficiências nos componentes ambiente de controle e informação e comunicação nas áreas de gestão de compras, de pessoas e de patrimônio imobiliário.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/n.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, 31 de julho de 2014.